

EDITAL Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ – FACESA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, torna pública seleção docente para os Cursos de Graduação para o semestre letivo de 2022.2, de acordo com as seguintes normas:

1. DAS VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR	CURSOS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
Laboratório de Prática em Contabilidade Pública	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis e áreas afins	Especialista
Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	Educação Física	Educação Física e áreas afins	Especialista
Estágio Supervisionado I	Educação Física	Educação Física e áreas afins	Especialista
Práticas de Pesquisas	Educação Física	Educação Física e áreas afins	Especialista
História da Educação e da Educação Física	Educação Física	Educação Física e áreas afins	Especialista
Bioquímica	Enfermagem e Fisioterapia	Saúde, Química e áreas afins	Especialista
Histologia e Embriologia	Enfermagem e Fisioterapia	Saúde, Ciências biológicas e áreas afins	Especialista
Farmacologia	Enfermagem e Fisioterapia	Saúde, Farmácia e áreas afins	Especialista
Fisiologia Humana	Enfermagem e Fisioterapia	Saúde, Fisioterapia, Educação Física e áreas afins	Especialista
Cuidado Integral ao Paciente Cirúrgico I	Enfermagem	Enfermagem e áreas afins	Especialista
Metodologia do Trabalho Científico	Enfermagem	Letras e áreas afins	Especialista
Urgência e Emergência	Fisioterapia	Enfermagem e áreas afins	Especialista

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para cada componente curricular, observando-se o perfil do candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O prazo de inscrição para o processo seletivo ocorrerá no período de 09 a 12 de janeiro de 2022, exclusivamente por meio do sítio www.faculdadecesa.edu.br/blog.

2.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, de modo que não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do formulário de inscrição.

2.3. Os dados fornecidos, bem como a transferência destes, serão utilizados unicamente para cumprimento deste edital.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato, unicamente por via eletrônica, implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos dispostos no sítio e da Política de Privacidade da FACESA, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O candidato se inscreverá por componente curricular, podendo participar da seleção em mais de uma disciplina.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, por meio do site da IES.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo será composto por 02 (dois) tipos de avaliações, todas de caráter eliminatório, dispostas da seguinte forma:

I – Exame de Currículo (EC);

II - Prova de Aptidão Didática (PD).

3.2. Do Exame de Currículo

3.2.1 O Exame de Currículo consistirá na análise do currículo lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a

atualização profissional; a experiência docente, a disponibilidade de horário com as devidas comprovações das informações que constam no currículo lattes.

3.3 Prova de Aptidão Didática:

3.3.1 A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora.

3.3.2 A Prova de Aptidão Didática constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática, sobre um tema a ser indicado pela IES, divulgados para o componente curricular/disciplina objeto desse processo seletivo, após a publicação da classificação do candidato no processo de Exame de Currículo.

3.3.3 Fica facultada à Banca Examinadora a arguição ao candidato, imediatamente após a apresentação deste.

3.3.4 A apresentação da Prova de Aptidão Didática terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (minutos) minutos

3.3.5 Antes do início da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, devendo nele constar a bibliografia utilizada para a elaboração do plano.

3.3.6 Para a realização da Prova de Aptidão Didática de cada candidato, a IES disponibilizará um projetor multimídia (data show), notebook, pincel, apagador e quadro branco.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico da IES e em suas redes sociais.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, em primeira instância, e, em segunda instância, pela Direção Acadêmica.

Publique-se.

Assú/RN, 09 de janeiro de 2023.

Prof. Me. Arrilton Carlos de Brito Filho
Diretor Geral | FACESA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09 a 12/01/2023
Exame de Currículo	13/01/2023
Divulgação da lista de candidatos classificados para Prova de Aptidão Didática	13/01/2023
Prova de Aptidão Didática	16 e 17/01/2023
Divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo	18/01/2023
Reunião de Alinhamento do Semestre Letivo 2023.1	19/01/2023
Início das Aulas do Semestre Letivo 2023.1	23/01/2023